



MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-MA

DIÁRIO OFICIAL @ DOM

Poder Executivo

Conforme Lei Municipal nº 650,
de 30 de Março de 2017.

04 de Julho de 2018

Ano II – Edição Nº 135

Página 1 de 03

SUMÁRIO

Licitação.....01
Decreto.....03

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 076/2018 - Pregão Presencial n.º 030/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **aquisição de pneus novos para os veículos e máquinas de propriedade deste município - VALOR GLOBAL: R\$ 48.426,00** (quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: QSE, **02.12 – Secretaria Municipal de Educação** 12.122.0012.2016.0000 – Manutenção dos Recursos FNDE - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: PNATE, **02.12 – Secretaria Municipal de Educação** 12.122.0012.2018.0000 – Manutenção dos Recursos do PNATE - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: FNDE, **02.12 – Secretaria Municipal de educação** - 12.122.0012.2016.0000 – Manutenção dos Recursos do FNDE - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: PEATE ESTADUAL - **02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - 12.362.0012.2405.0000- Manutenção e Funcionamento do PEATE - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: PEATE INDIGENAS - **02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - 12.362.0012.2406.0000- Manutenção e Funcionamento do PEATE - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS: FRANCISCO ALVES DE ARAUJO**, Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE** e **JOÃO MORENO ROLIM**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 21 de Junho de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2018

REF.: Processo nº 089/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim, através da sua Secretaria Municipal de Educação, - **OBJETO:** Contrato de Aluguel de imóvel, situado no Povoado Barra do Galego no município de Bom Jardim (MA) para fins de funcionamento da E.M.E.B São Benedito - **VALOR GLOBAL: R\$ 31.000,00** (trinta e um mil reais)

- DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	
12.122.0023.2112.0000.	3.3.90.36.00.	02.12
12.365.0012.2012.0000	3.3.90.36.00	02.22
12.361.0012.2132.0000.	3.3.90.36.00.	02.23
12.361.0014.2022.0000.	3.3.90.36.00.	02.23
12.361.0016.2134.0000.	3.3.90.36.00-	PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art.24, inciso X, da Lei 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: ANTONIO ALMEIDA BEZERRA , Secretário Municipal de Educação pela CONTRATANTE e JOSÉ DA CRUZ , pela CONTRATADA . Bom Jardim – MA, 04 de Junho de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 087/2018 - Pregão Presencial n.º 037/2018-CPL/PMBJ - ÓRGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação - **OBJETO:** eventual aquisição de água mineral, natural, potável, sem gás, envasadas em garrafas ou copos de 200 MI, 500 MI, 1,5 litros e em galões plásticos retornáveis de 20 Litros, transparente, com lacre de segurança na tampa; Bem como aquisição de Garrafas plásticas de 20 Litros, próprios para o acondicionamento de água mineral, segundo especificações técnicas do INMETRO, para atender as demandas da Administração Pública Municipal, tendo como Órgãos participantes a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 37.472,00** (trinta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: RECURSOS LIVRES, **02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - 12.122.0023.2112.0000 – Manutenção e Funcionamento SEMED - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: QSE, **02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - 12.122.0012.2016.0000 – Manutenção dos Recursos do FNDE - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: MDE, **02.22 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO** - MDE - 12.361.0012.2132.0000 – Manutenção de

Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: 201805305689487532.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

Verifique a autenticidade



Ensino Fundamental - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE** e ISABEL CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 19 de junho de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 087/2018 - Pregão Presencial n.º 037/2018-CPL/PMBJ - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - **OBJETO:** eventual aquisição de água mineral, natural, potável, sem gás, envasadas em garrafas ou copos de 200 ML, 500 ML, 1,5 litros e em galões plásticos retornáveis de 20 Litros, transparente, com lacre de segurança na tampa; Bem como aquisição de Garrações plásticas de 20 Litros, próprios para o acondicionamento de água mineral, segundo especificações técnicas do INMETRO, para atender as demandas da Administração Pública Municipal, tendo como Órgãos participantes a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 60.049,00** (sessenta mil quarenta e nove reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: RECURSOS LIVRES, **02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** - 04.122.0003.2128.0000 – Manutenção e Funcionamento SEMAP - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO, Prefeito Municipal pela **CONTRATANTE** e ISABEL CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 19 de junho de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 087/2018 - Pregão Presencial n.º 037/2018-CPL/PMBJ - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria

Municipal de Assistência Social - **OBJETO:** eventual aquisição de água mineral, natural, potável, sem gás, envasadas em garrafas ou copos de 200 ML, 500 ML, 1,5 litros e em galões plásticos retornáveis de 20 Litros, transparente, com lacre de segurança na tampa; Bem como aquisição de Garrações plásticas de 20 Litros, próprios para o acondicionamento de água mineral, segundo especificações técnicas do INMETRO, para atender as demandas da Administração Pública Municipal, tendo como Órgãos participantes a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, visando o bom desenvolvimento das atividades nelas desenvolvidas e em apoio a Prefeitura Municipal de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 46.366,00** (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: FMAS, **02.25 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** - 08.122.0005.2032.0000 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Munic. de Assistência Social - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: CRAS, **02.25 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** - 08.244.0019.2035.0000 – Manutenção de Centro de referência de Assistência Social - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: SCFV, **02.25 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** - 08.244.0019.2039.0000 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: IGD/SUAS, **02.25 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** - 08.244.0019.2147.0000 – Manutenção de IGD/SUAS - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: IGD/BF, **02.25 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** - 08.244.0019.2153.0000 – Apoio a Gestão Descentralizada a Família - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018 - **BASE LEGAL:** da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDA MARIA RODRIGUES DE SOUSA DE MACEDO, Secretária Municipal de Assistência Social pela **CONTRATANTE** e ISABEL CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 19 de junho de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2018 – PMBJ

REF.: Processo Administrativo n.º 072/2018 - Pregão Presencial n.º 046/2018-PMBJ - **ÓRGÃO:** Município de Bom Jardim/MA, através da Secretaria Municipal de Educação - **OBJETO:** fornecimento de materiais de higiene, brinquedos pedagógicos de cozinha e materiais de expediente qu



zados no Programa Brasil Carinhoso, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jardim/MA - **VALOR GLOBAL: R\$ 128.522,42** (cento e vinte e oito mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte de Recursos: FNDE; **02.22 – Manutenção e Desenvolvimento de Ensino - MDE**, Classificação Econômica: 12.365.0012.2131.0000 – Manutenção de Creches, 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018 a contar da assinatura do contrato. - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 8666/93 e demais normas pertinentes à espécie – **SIGNATÁRIOS:** **JANILSON MARQUES DOS SANTOS**, Secretário Municipal de Educação pela **CONTRATANTE** e **THAYNARA VIEIRA MARTINS**, pela **CONTRATADA**. Bom Jardim – MA, 26 de junho de 2018. Wagner Henrique Barcelos Oliveira - Assessor Jurídico – OAB/MA 12.233.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

REF.: Processo nº. 084/2018 – PMBJ, Pregão Presencial SRP nº 033/2018-CPL/PMBJ. ORGÃO: Município de Bom Jardim/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA.** Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 033/2018/CPL/PMBJ, em favor da empresa **L. A. PATEZ - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº **28.181.307/0001-55**, Valor Global de **R\$ 2.466.292,00** (dois milhões quatrocentos e sessenta e seis mil duzentos e noventa e dois reais), que consiste no “**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS**”. Bom Jardim de 04 de julho de 2018. **FRANCISCO ALVES DE ARAUJO** - Prefeito Municipal de Bom Jardim/MA.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito de Bom Jardim

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECRETO nº 001/2018-GAB/PMBJ.

DISPÕE SOBRE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/MA, PARA O EXERCÍCIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam estabelecidos os dias de feriados municipais e pontos facultativos a serem respeitados e cumpridos pelos órgãos e entidades da Administração Pú-

blica Direta, Autárquica e Fundação do Poder Executivo, no âmbito do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, para o exercício de 2018, na forma abaixo descrito:

12 a 13 de fevereiro	Ponto facultativo	Carnaval
14 de fevereiro	Ponto facultativo	Quarta-feira de cinzas
08 de março	Ponto facultativo	Dia Internacional da Mulher
14 de março	Feriado Municipal	Aniversário da Cidade
04 de outubro	Feriado Municipal	Dia de São Francisco
30 de novembro	Feriado Municipal	Dia do Evangelho
08 de dezembro	Feriado Municipal	Dia de Nossa Senhora da Conceição
24 a 31 de dezembro	Recesso	Natal e Ano Novo

Art. 2º O presente decreto aplicar-se-á, sem prejuízo das atividades consideradas essenciais neste Município, cabendo aos dirigentes dos respectivos órgãos ou entidades, estabelecer normas a respeito do assunto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo
Av. José Pedro Vasconcelos,
S/N, Centro, CEP 65.380-000
Bom Jardim/MA

SITE: www.bomjardim.ma.gov.br

Francisco Alves de Araújo
Prefeito

Valide este documento no site [www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao Diário](http://www.bomjardim.ma.gov.br/Autenticacao_Diario) - Código: 201805305689487532.

O Município de Bom Jardim garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bomjardim.m

Verifique a autenticidade

